PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2159/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Paulo Mendes Neto em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 1.º A Rua Paulo Mendes Neto, situada na Zona 38, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2022.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Vereador**, em 20/09/2022, às 07:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271197** e o código CRC **28C64C26**.